



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2025/0000624-5

Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Colaboração nº 2/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 - 32º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01.009-905, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, Sra. Silvia Regina Grecco, e, de outro, o Instituto de Tecnologia Social - ITS Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.782.112/0001-00, representada por seu presidente Luiz Otávio de Alencar Miranda, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Termo de Colaboração nº 02/2025**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, do artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e dos artigos 62 e 63 da Portaria SMPED nº 41/2023, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Acrescentar** ao plano de trabalho (documento nº131221785) serviços referentes ao desenvolvimento de sistema de agendamento; manutenção corretiva e instalação de ar-condicionado; e segurança patrimonial, conforme definido nesta cláusula.

1.1.1.1. Sistema de Agendamento:

1.1.1.1.1. Desenvolvimento e implantação de Sistema *on-line* de cadastro;

1.1.1.1.2. Ajustes finais e integração via WhatsApp; e

1.1.1.1.3. Serviços mensais de suporte operacional e manutenção evolutiva, ao longo de 56 meses.

1.1.1.2. Manutenção do sistema de ar-condicionado e instalação de equipamentos:

1.1.1.2.1. Realizar a manutenção de 6 (seis) equipamentos de ar-condicionado com a substituição da placa da unidade evaporadora;

1.1.1.2.2. Realizar a desinstalação de 2 (dois) equipamentos localizados no hall de entrada e realizar a limpeza dos tubos de interligação dos equipamentos com fluido 141b devido à substituição do fluido refrigerante dos equipamentos novos;

1.1.1.2.3. Fornecer e instalar 5 (cinco) novos equipamentos de ar-condicionado, com todo o material necessário para a instalação para 3 (três) equipamentos e a substituição de 2 (dois) equipamentos já existentes.

1.1.1.3. Serviço de Segurança 24 horas:

1.1.1.3.1. Contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas, durante os 7 (sete) dias da semana.

1.1.2. **Alterar** o valor total do Termo de Colaboração, com a modificação de sua Cláusula Nona, para que conste no item 9.1 o valor acrescido através deste termo aditivo:

Onde se lia:

9.1. O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 13.382.805,19 (treze milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos), que corresponde ao valor total de recursos financeiros estimados a serem repassados a OSC PARCEIRA pela SMPED durante o prazo de vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Leia-se:

9.1. O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 14.870.525,19 (quatorze milhões oitocentos e setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), que corresponde ao valor total de recursos financeiros estimados a serem repassados a OSC PARCEIRA pela SMPED durante o prazo de vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

1.1.3. As despesas decorrentes deste termo aditivo referentes ao presente exercício financeiro onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.

CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Integra o presente termo aditivo o plano de trabalho atualizado, presente no documento SEI nº 145534020.

2.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Termo de Colaboração nº 02/2025.

E, por estarem entre si justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

Silvia Regina Grecco

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Luiz Otávio de Alencar Miranda

Instituto de Tecnologia Social - ITS Brasil



INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS BRASIL
usuário externo - Cidadão
Em 04/11/2025, às 17:58.



Silvia Grecco
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
Em 04/11/2025, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145534376** e o código
CRC **E11E83C8**.

Referência: Processo nº 6065.2025/0000624-5

SEI nº 145534376